



41ª EDIÇÃO DE BOLETIM

24/10/2025

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **VANESSA VIANA DE LIMA**, SIAPE nº 1338758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2835527** e o código CRC **F3910174**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2437, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2835349/2025/GR/UFAM, datado de 08/10/2025, do Gabinete da Reitora – GR/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.025963/2025-18;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2094030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** da Diretoria Executiva - DIREX/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 20/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2846507** e o código CRC **046065C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2439, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 53/2025/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 29/09/2025, da Direção da Biblioteca Central - Sistema de Bibliotecas – SISTEBIB/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.043056/2025-42;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIA SIMEIA ALE GIRÃO**, matrícula SIAPE nº 1168995, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretora** da Biblioteca Central, **a partir de 21/07/2025**.

Art. 2º NOMEAR a servidora **ELIZETE DA SILVA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1640082, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretora** da Biblioteca Central, **a partir de 21/07/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 20/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2846621** e o código CRC **429FE97A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2441, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 51/2025/PPGENF-MP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.041950/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os, indígenas e Quilombolas, oriundos do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Enfermagem no Contexto Amazônico (PPGENF-MP/UFAM), conforme o Edital 52/2025-PROPESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH/UFAM		
MESTRADO EM ENFERMAGEM PPGENF-MP/EEM		
15 OUTUBRO DE 2025		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2036111
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente/Pedagogia	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Econômicas	
BANCA DE RECURSO 15 OUTUBRO DE 2025		
	Docente	1168897
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	

SUPLENTE	Docente	2236293
----------	---------	---------

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/10/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2846630** e o código CRC **F0A36A0F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2447, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/2025/PCU/UFAM, datado de 25/09/2025, da Prefeitura do **A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 183/2025/PROPESP/UFAM, datado de 01/10/2025, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.043514/2025-43;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **KAROLYNNE ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1960624, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Projetos – PROPESP, **a partir de 01/10/2025**.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **MODESTO DARIO SANTA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1396020, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Projetos – PROPESP, **a partir de 01/10/2025**, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 20/10/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2847450** e o código CRC **686A99CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2448, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 101/2025/PROEXT/UFAM, datado de 02/10/2025, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.043686/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **GEÁSI MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 2114826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01 de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão da PROEXT, **a partir de 01/10/2025**.

Art. 2º – DISPENSAR a servidora **LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01 de Secretária do Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, **a partir de 01/10/2025**.

Art. 3º – DESIGNAR a servidora **LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão da PROEXT, **a partir de 01/10/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/10/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2847575** e o código CRC **B5DD7CC6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2449, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 72/2025/DPE - PROPLAN/UFAM, datado de 09/10/2025, da Direção do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE - PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.044772/2025-47;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEZHINI**, matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/PROPLAN.

Art. 2º – NOMEAR o servidor **WLADSON DE JESUS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3369120, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/PROPLAN.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 20/10/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2847700** e o código CRC **A0878EAF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2451, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital nº 004 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Estatística e Ciência de Dados, devidamente homologado por Decisão Ad Referendum Nº 96, do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, em 13/10/2025 (23105.044677/2025-43).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 004 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICE	0425ICE01	Estatística e Ciência de Dados	Classe A, Professor Assistente	DE		Não houve candidatos aprovados	

Art. 2º. ESTABELEECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/10/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848521** e o código CRC **911063D8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2454, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS**, SIAPE nº 3356567, ocupante do cargo de técnico de tecnologia da informação, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848861** e o código CRC **4502E6F5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2469, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 203/2025/ISB/UFAM, datado de 06/10/2025, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, realizada 03/10/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.044037/2025-33;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE**, Matrícula SIAPE nº 1830670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 03/10/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/10/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2852381** e o código CRC **9DD0648F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2471, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 106/2025/PCU/UFAM, datado de 25/09/2025, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.042797/2025-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **LIDIANE DA COSTA MALCHER PENAFORT**, Matrícula SIAPE nº 1792547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Limpeza e Conservação/DLMA, **a partir de 01/10/2025**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **CARLA CAROLINE LEITE DUARTE PORTO**, Matrícula SIAPE nº 2181404, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Limpeza e Conservação/DLMA, **a partir de 01/10/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 23/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2852819** e o código CRC **4638B7BA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2475, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 280/2025/CRS - PROGESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.044511/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** (Banca Avaliadora e Banca Recursal), em atendimento à demanda da Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS/UFAM. Elas serão responsáveis por confirmar a autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os, indígenas e Quilombolas, oriundos do Processo Seletivo, conforme o **Edital 004/2025**.

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: CONCURSO PARA DOCENTES E TAE'S - CRS/UFAM BANCA AVALIDORA DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025		
	CATEGORIA	SIAPÉ Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente/Pedagogia	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Econômicas	
BANCA RECURSAL DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025		
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	1362602
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	

	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704

Art. 2º. CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º. ESTABELEECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/10/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853847** e o código CRC **55EA0C75**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2481, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD nº 008/2020, que criou o Núcleo Acadêmico-Técnico-Científico de Telessaúde da Amazônia - NTSA/UFAM;

CONSIDERANDO os Despachos 2818351 e 2854042, subscritos pelo Chefe de Gabinete, contido nos autos SEI nº 23105.042949/2025-71,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) listados(as) abaixo para comporem a **Coordenação do Núcleo Acadêmico-Técnico-Científico de Telessaúde da Amazônia - NTSA/UFAM**.

Coordenador(a):

CELSA DA SILVA MOURA SOUZA - SIAPE: 1665945;

Vice-Coordenador(a):

TATIANE LIMA AGUIAR -SIAPE 2294361.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 2453, de 16 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 22/10/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2855842** e o código CRC **CE582692**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2483, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 001/2007 - CONSAD, datada de 31 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO as instruções condas nos autos SEI nº 23105.045038/2025-03.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros abaixo listados para comporem a **Comissão Interna de Supervisão da Carreira - CIS** dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação para o triênio 2025 a 2028:

Membros Titulares:

RONALDO VITORIANO BASTOS
CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO
VALDELÁRIO FARIAS CORDEIRO
IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM
ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA

Membros Suplentes:

DÉA MARA DE SOUZA CALDERARO - 1ª suplente
MAÉZIA NATÁLIA MARTINS NUNES - 2ª suplente
MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY - 3ª suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2856092** e o código CRC **F08503A7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2485, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital nº 004 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área de Letras - Língua e Literatura Japonesa, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* Nº 31, do Conselho Diretor da Faculdade de Letras, em 21/10/2025 (23105.045372/2025-59).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 004 de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FLET	0425FLET01	Letras - Língua e Literatura Japonesa	Classe A, Professor Assistente	DE	Não houve candidatos aprovados		

Art. 2º ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/10/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2858078** e o código CRC **89019A51**.
